

DECRETO Nº 19018/2022

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de novembro de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17839-1	Cenival de Souza	01.11.2013	07	08
17838-1	Everaldo Evaristo	01.11.2013	07	08
17844-1	Fernanda Constantino Velasco	11.11.2013	42	43
17850-1	Franciele Aparecida Buratto Beal	08.11.2013	42	43
17851-1	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	11.11.2013	42	43
17840-1	Graziele Piana	05.11.2013	17	18
17845-1	Iara Anay Charlene Piana Massignan	11.11.2013	42	43
17861-1	Irai Aparecida Pivovar Ferreira Goncalves	20.11.2013	26	27
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	08.11.2013	42	43
17854-1	Lisane Cardoso Mendes	11.11.2013	42	43
17862-1	Lucelia Almeida Rocha de Goes	25.11.2013	42	43
17843-1	Mariley Giroto	11.11.2013	42	43
17841-1	Rosangela Girardi Besson	05.11.2013	17	18
17858-1	Rosecler Chaves da Silva de Oliveira	14.11.2013	26	27

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças